ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2023

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o desfile do dia 07 de setembro do corrente (quinta-feira), foi antecipado para o dia 06 de setembro do corrente ano, devido a previsão metereológica,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 8h às 11h30min, no dia 06 de setembro do corrente ano, quarta-feira.

Art. 2º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores, na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 06 de setembro do corrente ano, será até as 11 horas.

Art. 3°. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

05 / 09 / 2023
a ___ / ___ / ___
São Fco. Assis 05 / 09 / 2023

Franciéli Sallaga
Servidor Responsável